



GABINETE DO
PREFEITO



000091

Processo Administrativo nº. 78/2024
Inexigibilidade nº.11/2024
Contrato nº. IN.11/2024

G S
COSTA:16642064000126

Assinado digitalmente
por G S
COSTA:16642064000126
Data: 2024.06.06
12:48:43 -0300

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA MUSICAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO – AL, E A EMPRESA GS COSTA CNPJ: 16.642.064/0001-26.

O Município de São Sebastião – AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.247.631/0001-99, com sede na Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ PACHECO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.XXX.XXX-04, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, **GS COSTA** CNPJ: 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Professora Rocha, Nº 652, CEP: 57.780-000, Capela/AL, representada pelo Senhor, Gleydson Firmino da Silva, Brasileiro, Sócio Administrador, Nascido em 11/06/1977, sob o RG Nº 128XXXX SSP AL, inscrito no CPF sob o nº 019.XXX.XXX-36, residente e domiciliado na na Rua Professora Rocha, Nº 652, CEP: 57.780-000, Capela/AL; doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições subsidiariamente pela Lei n.º 14.133/21, acordam o presente contrato, de acordo com o que segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO:

1.1. A contratação da banda musical/artista será feita por inexigibilidade, conforme art. 74 da Lei 14.133, para a realização de Show Artístico alusivo em comemoração as “Festividades Juninas de São Sebastião/AL” feita junto à população municipal, a ser realizado no próximo dia 12 de junho de 2024, na Praça Roque Lagoa, no Município de São Sebastião/AL, festa tradicional nesse Município. A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de São Sebastião - AL e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações desse evento, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, e Comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, e Comunicação estará promovendo evento



cultural artístico em comemoração as Festividades Juninas de São Sebastião/AL” com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos de São Sebastião. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

3.1. Contratação direta de “**MARCYNHO SENSACÃO**”, através da empresa detentora de exclusividade no agenciamento do artista, para firmar contratos em nome do mesmo, mediante processo de inexigibilidade de licitação na forma que segue.

G S
COSTA:16642064000126

Assinado digitalmente
por G S
COSTA:16642064000126
Data: 2024.06.06
12:48:59 -0300

ARTISTA/BANDA MUSICAL: MARCYNHO SENSACÃO
DATA DO SHOW: 12/06/2024
DURAÇÃO DO SHOW: 01h:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da prestação de serviço deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos da Secretaria Municipal de Cultura, e Comunicação.

Funcional Programática: 14.1414.13.392.005.2035 – Apoio às festividades Cívicas, tradicionais e Eventos Culturais do Município.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceira pessoa Jurídica.

4.2. Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGACÕES:

- Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: palcocovertado e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- Acompanhar os serviços do objeto do presente contrato,
- O CONTRATANTE obriga-se a: Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto deste Contrato, por intermédio de técnicos da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e



Juventude.

- e) Gerenciar o Contrato em todas as fases de execução.
- f) Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos,
- g) Efetuar o pagamento na forma estabelecida no contrato.
- h) Fica a CONTRATADA obrigada ao fiel cumprimento da proposta oferecida, sobretudo no que tange à metodologia de trabalho e prazos de execução, tudo conforme o contrato, que integra o presente instrumento para todos os fins.
- i) A CONTRATADA responderá por todas as despesas referentes a taxas, licenças ou multas, bem como por indenizações de perdas e danos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dos trabalhos contratados.
- j) A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas suas empregadas quando em serviço, bem como por quaisquer danos ou prejuízos causados pelos mesmos ao CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação relativa a esse evento, sejam eles causados por negligência, imprudência ou imperícia de sua parte ou de seus representantes ou prepostos.
- k) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus dos encargos e obrigações tributárias, providenciárias e trabalhistas bem como as despesas de seguro, decorrentes do vínculo empregatício dos profissionais encarregados da execução dos serviços objeto deste Contrato.
- l) A CONTRATADA assume o compromisso de refazer todos os serviços que apresentarem defeito, erros, falhas, omissões ou qualquer irregularidade constatada, oriunda de trabalhos mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- m) A CONTRATADA se obriga a prestar toda assistência necessária ao conveniente andamento dos trabalhos.
- n) A CONTRATADA poderá ceder este contrato a terceiros.

G S
COSTA:16642064000126

Assinado digitalmente
por G S
COSTA:16642064000126
Data: 2024.06.06
12:49:10 -0300

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas em Lei n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. a) O pagamento será feito da seguinte forma: em até 03 (três) parcelas a serem pagas em até 90 dias após a realização do evento, mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

7.2. O pagamento antecipado por este ente ora contratante, se faz necessário tendo como base comprobatória, proposta apresentada pelo CONTRATADO.

7.3. Em caso de desistência, de adiamento ou de qualquer circunstância que enseje a não realização do evento, a CONTRATADA estará obrigada a devolver o valor adimplido a título de adiantamento, sob pena de aplicação de multa de 10% do valor total do Contrato, somado ao valor adiantado.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO / ACOMPANHAMENTO:

8.1. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Comunicação indicará, por meio de portaria, o gestor de contrato.

8.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordens de execução;
- b) Acompanhar a prestação de serviço mensurados no Termo de Referência;
- c) Fiscalizar a contratação quanto à qualidade desejada e quantidades solicitadas;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento das obrigações assumidas e solicitar à Administração a aplicação de penalidades cabíveis.
- e) Atestar as notas fiscais relativas a prestações dos serviços para efeito de pagamentos;
- f) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

CLÁUSULA NONA – TROCA DE DATA E OU CANCELAMENTO:

9.1. Pela não realização do show, em razão de ausência do ARTISTA, por motivo de caso fortuito e/ou força maior, tais como, acidentes, doenças, tempestades, enchentes, desmoronamentos, ou qualquer outra catástrofe natural, ou ainda, falta de teto para pouso de avião, fato de terceiros,



G S
COSTA:16642064000126

Assinado digitalmente
por G S
COSTA:16642064000126
Data: 2024.06.06
12:49:44 -0300

GABINETE DO
PREFEITO



000095

dentre outros, poderá a CONTRATADA, de comum acordo com a CONTRATANTE, designar nova data para o espetáculo, correndo por conta da CONTRATANTE todas as despesas e providências mencionadas no presente contrato, bem como as despesas de sonorização e iluminação.

9.2 Não será aceita mais do que uma alteração de data do evento por parte do **CONTRATANTE**, na impossibilidade de o show ser realizado na segunda data definida, será considerado como cancelamento por parte do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10.1 Considerados os aspectos da contratação e observados as disposições da legislação pertinente, entende-se que é inexigível a licitação para contratação direta de “**MARCYNHO SENSACÃO**” no dia 12/06/2024, em comemoração as Festividades Juninas de São Sebastião com duração de 01h:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos), na Praça Roque Lagoa, Município de São Sebastião-AL.

A contratação pretendida poderá se dar por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal no 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; "

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação do processo emapreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente e necessária demonstração da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, dentre outros como provas da consagração do artista pela crítica e/ou opinião pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

11.1. o prazo de vigência do presente contrato será 180 dias, contados a partir da assinatura do contrato, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR.

12.1. O valor total do Contrato é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), de acordo

000096



GABINETE DO
PREFEITO



com proposta enviada pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Sebastião/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas.

São Sebastião/AL 06 de junho de 2024


MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

JOSÉ PACHECO FILHO – PREFEITO

CONTRATANTE

Assinado digitalmente
por G S
COSTA:16642064000126
Data: 2024.06.06
12:49:56 -0300

GS COSTA

REPRESENTANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Eleonora F. de Lima

CPF: 095.350.904-45

Nome: Wilton Tavares da Silva

CPF: 108.347.984-92

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:31E1BA46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.002.110324

Contrato de nº 25/2024

Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratado: CHV NOBRE VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.170.965/0001-35

Objeto: Aquisição de fardamento para suprir a demanda do Município de São José da Tapera/AL.

Vigência: A vigência do presente contrato vigorará até 31 de dezembro do corrente ano contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2024

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Cicero Henrique Vieira Nobre, pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:974A6C35

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E
URBANISMO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa Ailton dos Santos, inscrita no CNPJ sob nº 53.797.063/0001-87, situada na Av Manoel Maciano, nº 426, Bairro 10, São José da Tapera – AL, Cep:57445-000, no valor de R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), fundamentada no art. 75, a Lei Federal 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:00010 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE. ATIVIDADE:26.782.0010.2024. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0000. – Material de consumo.

São José da Tapera/AL, 07 de junho 2024.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5FA47727

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES)

Pregão Eletrônico Nº 15/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de junho de 2024, às 08h, (Horário de Brasília) <https://bnc.org.br>

São Sebastião - AL, 07 de junho de 2024.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:EB746DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE
FARDAMENTOS EM GERAL)

Pregão Eletrônico Nº 16/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fardamentos em Geral, para atender as necessidades do Município de São Sebastião/AL.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de junho de 2024, às 08h, (Horário de Brasília) <https://bnc.org.br>

São Sebastião - AL, 07 de junho de 2024.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:593459C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO)

Pregão Eletrônico Nº 18/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Instalação e Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de junho de 2024, às 08h, (Horário de Brasília) <https://bnc.org.br>

São Sebastião - AL, 07 de junho de 2024.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9BA3E3DD

GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO CONTRATO Nº IN.10/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 76/2024 INEXIGIBILIDADE 10/2024 ART.
74, II DA LEI Nº 14.133/21

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 10/2024 –Processo Adm. Nº 76/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.009.930/0001-00, Objeto: Realização de Evento artístico Cultural por meio da contratação da banda/artista de renome “WILLY VAQUEIRO”, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Município de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração as Festividades Juninas, feita junto à população do Município de São Sebastião/AL no dia 08/06/2024, e tempo de duração de 02h:00 (Duas Horas), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) de cachê Artístico.

Data da Assinatura: 05/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:394E917E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº IN.11/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 78/2024 INEXIGIBILIDADE 11/2024 ART.
74, II DA LEI Nº 14.133/21

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 11/2024 –Processo Adm. Nº 78/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: GS COSTA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, Objeto: Realização de Evento artístico Cultural por meio da contratação da banda/artista de renome "MARCYNHO SENSACÃO", por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Município de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração as Festividades Juninas, feita junto à população do Município de São Sebastião/AL no dia 12/06/2024, e tempo de duração de 01h:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos), perfazendo o valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) de cachê Artístico. Data da Assinatura: 06/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:61072CF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 032220008/2024

Pregão Eletrônico - SRP nº: 015/2024

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração de eventos para atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.

Tipo: Menor Preço.

Data da abertura da sessão pública: 21/06/2024.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - [BNC www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com - Senador Rui Palmeira - AL, 07 de junho 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:DCE72534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 26/06/2024, às 14:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagi

na=1; <https://transparencia.taquarana.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>, www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 07 de junho de 2024.

VIVIANNE ALBUQUERQUE FERREIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:FCA893CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **J C OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E POSTES VOLTADOS A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL - PARTE 01. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R\$ 145.305,00 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais)** Data de Assinatura: 27 de maio de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:FB5EDF24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **MM SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 54.027.799/0001-39. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E POSTES VOLTADOS A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL - PARTE 01. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R\$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta reais)** Data de Assinatura: 27 de maio de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D8A4CB51